



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 2725/2016

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Mem. SS-DEAP/Nº 92/2016, DE 21/10/2016,

### RESOLVE

Cancelar, a contar de 13/10/2016, o pagamento do adicional de insalubridade (20%) à servidora CAROLINA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, por não mais exercer atividade em área considerada insalubre.

Assinatura manuscrita de Marcelo Bender Machado, apresentando uma letra cursiva estilizada.

Marcelo Bender Machado  
Reitor

Pelotas, 08 de novembro de 2016.